



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO**  
**BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**EDITAL Nº 94/2019, DE 21 DE JUNHO DE 2019**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a presente retificação do Edital nº 86/2019, do Concurso Público para provimento de cargo efetivo da carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante do referido Edital.

**INCLUI-SE:**

1.13. O cronograma previsto neste edital poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da CSEP.

1.14 A CSEP não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a participação neste concurso público.

6.1.1. A área/eixo, curso/disciplina e o local de lotação para o qual deseja concorrer estão dispostos no Quadro de Vagas (Anexo I) deste Edital.

15.7.1. As despesas relativas à participação do candidato no concurso, à apresentação para posse, ao exercício e inclusive aos exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial correrão às custas do candidato, eximidas quaisquer responsabilidades por parte do IFPI.

**ONDE SE LÊ:**

11.9. A CSEP divulgará, no site eletrônico, em data disposta no Anexo IV, os integrantes das Bancas Examinadoras para realização da prova de Desempenho Didático-Pedagógico e de Títulos.

**LEIA-SE:**

11.9. A CSEP divulgará, no site eletrônico, em data disposta no Anexo V, os integrantes das Bancas Examinadoras para realização da prova de Desempenho Didático-Pedagógico e de Títulos.

**ONDE SE LÊ:**

11.17. A gravação da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico poderá ser usado para efeito de recurso.

**LEIA-SE:**

11.17. A gravação da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico poderá ser usada para efeito de recurso.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II**

**1. BIOMEDICINA**

- 1.1. Marcadores bioquímicos das funções renal e hepática;
- 1.2. Marcadores bioquímicos da função cardíaca;
- 1.3. Marcadores da função endócrina;
- 1.4. Realização e interpretação do EAS;
- 1.5. Alterações laboratoriais do hemograma nas anemias carenciais;
- 1.6. Anemia falciforme;
- 1.7. Talassemias;
- 1.8. Metodologias de automação em hematologia;
- 1.9. Imunidade inata e adquirida;
- 1.10. Função e estrutura das imunoglobulinas;
- 1.11. Mecanismo da inflamação;

- 1.12. Noções gerais de biossegurança laboratorial;
- 1.13. Sistemas sanguíneos, Coombs direto e indireto;
- 1.14. Imunodiagnósticos das infecções virais (hepatite A, B, C e HIV);
- 1.15. Exame parasitológico de fezes (métodos e colorações);
- 1.16. Hemoparasitoses: ciclo de vida, epidemiologia, diagnóstico e controle;
- 1.17. Técnicas de imunodiagnóstico;
- 1.18. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais;
- 1.19. Coleta e processamento de amostras biológicas;
- 1.20. Métodos de coloração para exames microbiológicos;
- 1.21. Diagnóstico microbiológico das infecções provocadas por cocos gram-positivos, gram-negativos e microbactérias;
- 1.22. Interpretação dos principais exames laboratoriais de rotina relacionados com a hematologia, parasitologia, bioquímica e sorologia.

**LEIA-SE:  
ANEXO II**

**1. ANÁLISES CLÍNICAS**

1. Noções básicas de biossegurança, de identificação e uso de vidrarias e equipamentos de laboratório;
2. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais;
3. Marcadores bioquímicos das funções: renal, hepática, cardíaca e endócrina;
4. Realização e interpretação do exame de elementos e sedimentos anormais da urina (EAS);
5. Imunologia básica: Imunidade inata e adquirida, função e estrutura das imunoglobulinas e mecanismo da inflamação;
6. Exames parasitológicos de fezes;
7. Hemoparasitoses e enteroparasitoses: agente etiológico, ciclo de vida, epidemiologia, diagnóstico e profilaxia;
8. Coleta e processamento de amostras biológicas;
9. Métodos de coloração para exames microbiológicos e de diagnóstico das infecções bacterianas;
10. Interpretação dos principais exames laboratoriais de rotina relacionados com a hematologia, parasitologia, bioquímica e sorologia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) disponibilizará no sistema de concurso versão atualizada do edital nº86/2019 na íntegra, com as alterações oriundas deste edital.

Teresina, 21 de junho de 2019.

**PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA**  
Reitor